



ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 36/2017 - SARAH BRASÍLIA/DF

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará Seleção de fornecedores com a finalidade de contratar empresa especializada em SERVIÇOS DE JARDINAGEM, para realizar serviços de manutenção das áreas verdes do Hospital SARAH Macapá. O edital está à disposição no endereço: SMHS Q. 301 - Bloco B - Nº 45 - Entrada A - 4º andar - Edifício Pioneiras Sociais - Área de Recursos Materiais - Brasília/DF - CEP: 70335-901. Dúvidas ou pedidos de esclarecimentos comerciais com o Sr. Ângelo Garcez da Luz, e-mail: angelogarcez@sarah.br - telefone: (61) 3319-1404 ou Mário Antonio de Souza Martins, e-mail: martins@sarah.br - telefone (61) 3319-1543.

ÂNGELO GARCEZ DA LUZ
Responsável pela Área de Recursos Materiais

MÁRIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
Responsável pela Área de Recursos Materiais

CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Rodrigo Júnio Morgado, 3ª classificação, inscrição nº. 0005, para início do treinamento do Processo de Seleção Pública nº. 62/2016, cargo: Técnico em Manutenção - Eletrônica, extrato de edital publicado no D.O.U. em 29/12/2016.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
Diretora Executiva/APS

BAHIA PRODUTOS DE MADEIRA S.A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 01.739.871/0001-94
NIRE 29.300.023.183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Bahia Produtos de Madeira S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na Rodovia BR-418, Km 37, Posto da Mata, CEP 45920-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE 29.300.023.183, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.871/0001-94, ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 9, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral Extraordinária") a ser realizada às 10 horas do dia 20 de setembro de 2017, na sede da Companhia, em primeira convocação, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: (i) Aceitação da renúncia da Sra. Najara Akemi Dias, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 27.091.367-1, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.271.818-01 do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração do Conselho Efetivo Sr. Eduardo de Almeida Pinto Andretto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.006.768-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.545.258-88; (ii) Destituição do Sr. Eduardo de Almeida Pinto Andretto, qualificado acima, do cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iii) Em razão da renúncia e destituição acima descritas, a nomeação do Sr. Caio Eduardo Zanardo, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.574.713-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.674.548-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 302, 3º andar, Torre B, Edifício Vila Olímpia Corporate, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010 para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e (iv) Nomeação do Sr. Luiz Fernando Torres Pinto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-760.059, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.920.087-93, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 302, 3º andar, Torre B, Edifício Vila Olímpia Corporate, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010 para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração do Conselho Efetivo Sr. Caio Eduardo Zanardo, acima qualificado, ora eleito.

Nova Viçosa - BA, 11 de setembro de 2017.

AIRES GALHARDO
Membro efetivo do Conselho
Luiz Fernando Torres Pinto
Membro efetivo do Conselho

VINICIUS NONINO
Membro efetivo do Conselho

BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, executados na, por intermédio de 02 (duas) auxiliares, para unidade da BBTur em Brasília/DF. ALTERAÇÃO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses. ASSINATURA: 17 de agosto de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da lei 8.666/93. Aditivo nº 4. PROCESSO LICITATÓRIO: Edital de Pregão 014/2015.

CASA DE SAÚDE SÃO GERALDO S/A

CNPJ 16.192.411/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar cumulativamente no dia 30 de Outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Góes Calmon, nº 06 - Centro, nesta cidade de Vitória da Conquista - Bahia, a fim e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2015; b) Destinação do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; c) Fixação da remuneração da Diretoria.

Vitória da Conquista - BA, 12 de setembro 2017.

JOSUE FIGUEIRA DE ANDRADE

Diretor-Presidente

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, situada na Av. Yolando Fonseca, nº 480 - Bairro Jurema, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Vitória da Conquista - BA, 12 de setembro 2017.

JOSUE FIGUEIRA DE ANDRADE

Diretor-Presidente

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

EDITAL APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

O Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, através da sua Diretoria Executiva, torna público e comunica aos dirigentes da Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU que, nos termos das Leis nº 9.615/98 e nº 13.019/2014, do seu Regulamento de Descentralização de Recursos e de Acordo de Cooperação celebrado com o Ministério do Esporte, receberá proposta de projetos esportivos visando à elaboração de programação conjunta e à celebração de parceria, em regime de mútua cooperação com o CBC, objetivando a execução descentralizada dos recursos públicos legalmente destinados ao fomento do desporto universitário no âmbito do seu Programa de Formação de Atletas. A proposta deverá ser formalmente endereçada à sede do CBC em Brasília/DF, localizada no Setor Bancário Norte, Qd. 2, Bloco 'F', Sala 1503 - CEP 70.040-020, prever um ciclo plurianual de atividades de formação desportiva e contemplar, prioritariamente, a utilização das áreas, instalações e equipamentos do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, de forma a maximizar o aproveitamento dos investimentos realizados com recursos públicos, bem como das arenas das Olimpíadas Rio 2016, conforme recomendação constante do item 9.9 do Acórdão n. 1662/2017 - TCU- Plenário.

JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente do Comitê

CONAFER- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL/BR

CNPJ|4.815.352.815|0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CONAFER-Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil, convoca todos as Federações e atores de segundo grau, associados da CONAFER representantes da categoria dos Agricultores(as) Familiares e Empreendedores(as) Familiares Rurais, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, e em conformidade com a portaria Ministerial de No 326 de 1º de março de 2013 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, para Assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 16/10/2017 às 09hs, em 1ª convocação e às 9:30hs em 2ª convocação com qualquer numero de presentes; no setor comercial sul SCS, Asa Sul, Bl C, Qd 02, Lt 41, Ed. Anhanguera Sl 401, 402, CEP 70315-900, cidade de Brasília-DF. Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) -

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL 2) - ELEIÇÃO, APU- RAÇÃO, POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL 3) - OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DA CATEGORIA, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, e em conformidade com a portaria de no 326 de 1º de marco de 2013 MTE.

Brasília, 4 de setembro de 2017.
CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES.
Presidente da CONAFER

FACULDADE CATÓLICA DE POUSO ALEGRE

EXTRATO DO EDITAL Nº 14, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO 2018

De acordo com a lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, e demais legislações pertinentes ao assunto, o diretor geral da Faculdade Católica de Pouso Alegre, credenciada junto ao Ministério da Educação pela Portaria n.º 3.926, de 14/11/2005 - DOU 16/11/2005, e reconhecida pela Portaria MEC n.º 264, de 18/04/2016 - DOU 19/04/2016, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2018. Da inscrição: Art. 1.º. Estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018 para os seguintes cursos: I - Bacharelado em Filosofia, reconhecido pela Portaria MEC n.º 1.278, de 02/09/2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 03/09/2010 e renovação de reconhecimento pela Portaria n.º MEC1.092, de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015; ministrado em turno noturno, com 40 vagas, turma única, com duração de 6 semestres letivos; II - Bacharelado em Teologia, reconhecido pela Portaria MEC n.º 268, de 19/07/2011, publicada no DOU em 20/07/2011 e renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017; ministrado em turno diurno, com 50 vagas, turma única, com duração de 8 semestres letivos. Art. 2.º. Os cursos mencionados no art. 1.º funcionam no campus da Faculdade Católica de Pouso Alegre, situado na Avenida Monsenhor Mauro Tommasini, n.º 75, bairro São Carlos, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000. Art. 3.º. As inscrições serão efetuadas em dois períodos: I - de 2 de outubro de 2017 a 14 de dezembro de 2017, para os candidatos que se submeterem à avaliação classificatória no dia 16 de dezembro de 2017; II - de 2 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, para os candidatos que se submeterem à avaliação classificatória no dia 20 de janeiro de 2018, referente às vagas remanescentes da avaliação classificatória mencionada no inciso I. Art. 4.º. Para a inscrição no Processo Seletivo 2018, o candidato deverá: I - preencher a ficha de inscrição, bem como o questionário sociocultural; II - apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (sessenta reais). Parágrafo único. O candidato poderá optar pela inscrição via internet, através do site www.facapa.edu.br. Das Normas de Acesso: Art.5.º O Processo Seletivo 2018 constará de avaliação classificatória, que será realizada através de prova, para o ingresso nos cursos de Bacharelado em Teologia e Filosofia, no valor total de 100 (cem) pontos, abrangendo os seguintes conteúdos: 1 (uma) redação, em língua portuguesa, de caráter eliminatório, no valor de 50 (cinquenta) pontos; 3 (três) questões dissertativas sobre Filosofia, no valor de 10 (dez) pontos cada questão, totalizando 30 (trinta) pontos; 5 (cinco) questões sobre Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), sob a forma de teste de múltipla escolha, no valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 10 (dez) pontos; 5 (cinco) questões fechadas sobre Conhecimentos Gerais (História e Geografia), sob a forma de teste de múltipla escolha, no valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 10 (dez) pontos. §1.º. Os programas do Processo Seletivo 2018 estarão disponíveis no formato de "Manual do Candidato" através do site www.facapa.edu.br. §2.º. Somente poderão classificar-se para as vagas nos cursos pretendidos os candidatos que obtiverem resultado final maior ou igual a 30 (trinta) pontos. Da Realização da Prova: Art. 6.º. Considerando-se o período em que o candidato se inscrever, as provas serão realizadas, no campus da Faculdade Católica de Pouso Alegre, mencionado no art. 2.º, nas seguintes datas: I - no dia 16 de dezembro de 2017, das 8h às 12h, exclusivamente para os candidatos que se inscreverem entre 2 de outubro de 2017 e 14 de dezembro de 2017; II - no dia 20 de janeiro de 2018, das 8 às 12h, exclusivamente para os candidatos que se inscreverem de 2 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, na existência de vagas remanescentes da avaliação classificatória mencionada no inciso I. §1.º. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, datas e horários determinados no caput deste artigo. Dos Resultados e da Matrícula: Art. 7.º. O resultado do Processo Seletivo 2018 será divulgado: parcialmente, referente à avaliação classificatória mencionada no art. 6.º, inciso I, no dia 18 de dezembro de 2017; a modo de resultado geral, no dia 22 de janeiro de 2018. Parágrafo único. O resultado do Processo Seletivo 2018 estará disponível na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica de Pouso Alegre e no site www.facapa.edu.br, não sendo fornecidas informações por telefone. Art. 8.º. Conforme o período de inscrição dos candidatos e de realização da avaliação classificatória, as matrículas ocorrerão, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica de Pouso Alegre: I - entre os dias 18 e 22 de dezembro de 2017, para os candidatos classificados na avaliação do dia 16 de dezembro de 2017; II - entre os dias 22 e 26 de janeiro de 2018, para os candidatos classificados na avaliação do dia 20 de janeiro de 2018. §1.º. No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar, sob pena de perda do direito de ingresso, toda a documentação exigida pelo "manual do candidato". Das Vagas Remanescentes: Art. 9.º. Estarão abertas, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, inscrições para as vagas remanescentes do Processo Seletivo 2018 para candidatos portadores de diploma de graduação, com validade para o ingresso no primeiro